

**LEI Nº 2.085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

Revoga a **LEI Nº 2.076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**, e Denomina "Smaylly José dos Santos" a Rua Alameda Rio Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga a LEI Nº 2.076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017, que em súmula, denomina "Smaylly José dos Santos" a Estrada Projetada A, do Bairro Royal Park Residence.

**Art. 2º** Denomina "Smaylly José dos Santos", a Rua Alameda Rio Araguaia, do Bairro Recreio Bandeirantes

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 29 de novembro de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**